



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 203/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marcilene Celia Aparecida da Rocha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0909, em 05.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Marcilene Celia Aparecida da Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, no período de 18.03.2026 a 27.03.2026 E 21.09.2026 A 10.10.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.